



PORTARIA n.º. 021, de 11 de junho de 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor CLAUDEON SANTOS DE ARAÚJO, do cargo efetivo estatutário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com Art.73 da Lei Complementar 008 de 13 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Claudeon Santos de araújo**, inscrito no CPF: 016.366.555-99, Matrícula: 023, do cargo efetivo de Vigilante, lotado (a) na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Valente.

Parágrafo único. As férias mencionadas no caput referem-se ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2017 a 02 de setembro de 2018, com direito ao gozo no seguinte período:

30 dias: 01/07/2019 a 30/07/2019

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2019.

Antonio Cezar Oliveira Rios
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 11 de junho de 2019.

José Robson Duarte Cunha
1º. Secretário